

PROCESSO DE COMPRAS Nº 104/2026

INTERESSADO: FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE LOUSAS BRANCAS QUADRICULADAS PARA O PRÉDIO DA FAECO

Ao Departamento de Compras e Licitações

Trata-se de processo de compras instaurado com a finalidade de promover a aquisição de lousas brancas quadriculadas para o prédio da FAECO, cujas adequações visam viabilizar e aperfeiçoar os espaços físicos destinados à oferta dos cursos da Instituição.

A presente contratação decorre da necessidade de equipar e adequar os ambientes de ensino com recursos essenciais ao processo de aprendizagem, permitindo que os professores realizem explicações, demonstrações, anotações e demais atividades didáticas de maneira clara e organizada. A disponibilização de lousas em condições adequadas de uso contribui para a qualidade das aulas, favorecendo a compreensão dos conteúdos ministrados e a interação entre docentes e estudantes, representando melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e acadêmicas.

A contratação encontra-se em consonância com o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** e com o **Plano de Contratações Anual (PCA) 2026**, constituindo medida necessária para assegurar a adequada infraestrutura de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como para garantir a continuidade e a eficiência da gestão universitária.

Quanto à formalização da demanda, observa-se que o objeto se encontra devidamente caracterizado no Documento de Formalização da Demanda (DFD), bem como no Termo de Referência elaborado pelo setor técnico competente (Centro de Suprimentos e Patrimônio), os quais apresentam descrição adequada da necessidade

PROCESSO DE COMPRAS Nº 104/2026

INTERESSADO: FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE LOUSAS BRANCAS QUADRICULADAS PARA O PRÉDIO DA FAECO

administrativa, definição das especificações técnicas, quantitativos estimados e condições de fornecimento. Ressalta-se que o referido Termo de Referência foi estruturado com base em modelos padronizados da Advocacia-Geral da União (AGU), disponíveis em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos>, em conformidade com a Resolução do Conselho Diretor nº 076/2023.

DA REGULARIDADE DA INSTRUÇÃO E RITO PROCESSUAL

A fase preparatória foi conduzida sob a Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se o seguinte:

- **Natureza do Objeto:** Trata-se de bens comuns de pequeno valor, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, justificando a adoção da modalidade **dispensa de licitação**, em sua forma eletrônica (Art. 75, II).
- **Documentação Técnica:** Os autos encontram-se instruídos com o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e **Mapa de Riscos**, além do **Termo de Referência (TR)** que delimita o objeto de forma precisa.
- **Pesquisa de Preços:** A estimativa de custos, fixada em **R\$ 46.151,47**, utilizou parâmetros do Banco de Preços, pesquisa de mercado e cotações de instituições públicas, em observância ao Art. 23 da Lei 14.133/21, com a devida consolidação das informações em Mapa Comparativo.

DOS ASPECTOS EDITALÍCIOS E JURISPRUDENCIAIS

Ratifico as condições estabelecidas na minuta editalícia, destacando:

PROCESSO DE COMPRAS Nº 104/2026

INTERESSADO: FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE LOUSAS BRANCAS QUADRICULADAS PARA O PRÉDIO DA FAECO

- **Habilitação:** As exigências técnicas e econômico-financeiras guardam proporcionalidade com o vulto da contratação e respeitam as súmulas e entendimentos do TCE/SP.
- **Modelos Padronizados:** Em cumprimento à Portaria Presidencial 076/2023, foram adotadas as minutas padronizadas da **Advocacia-Geral da União (AGU)**, adaptadas às particularidades desta Fundação.
- **Modo de Disputa:** Adota-se o modo **ABERTO**, com intervalo de lances fixado 1%, parâmetro este chancelado pela jurisprudência das Cortes de Contas para garantir a competitividade sem prejuízo à celeridade.
- **Sustentabilidade:** Foram incorporados critérios ambientais de eficiência e durabilidade, em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, reforçando o compromisso socioambiental desta instituição.

DA DESIGNAÇÃO DOS AGENTES

Ficam ratificadas as designações dos agentes de contratação e equipe de apoio constantes na Portaria da Presidência nº 094/2026, os quais atuarão na condução da fase externa, investidos das prerrogativas legais para a prática de todos os atos inerentes ao certame.

Ademais, observa-se a compatibilidade da contratação com o planejamento das contratações públicas, nos termos do art. 33 da referida lei, bem como a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Quanto à disponibilidade orçamentária, consta nos autos declaração formal atestando a existência de recursos próprios suficientes para suportar a despesa, sem

PROCESSO DE COMPRAS Nº 104/2026

INTERESSADO: FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE LOUSAS BRANCAS QUADRICULADAS PARA O PRÉDIO DA FAECO

prejuízo das demais obrigações institucionais, evidenciando a compatibilidade da contratação com o planejamento financeiro da Fundação Santo André.

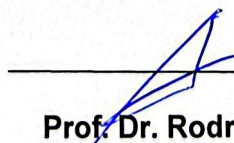
No que se refere à conformidade administrativa, verifica-se a observância das normas internas vigentes, especialmente a Resolução do Conselho Diretor nº 076/2023 e as Portarias da Presidência nº 076/2023; 008/2024; 009/2024; 167/2024; 168/2024; 196/2024 e 094/2026, que disciplinam os procedimentos administrativos e as delegações de competência no âmbito institucional.

CONCLUSÃO E DECISÃO

Diante do exposto, considerando a adequada formalização da demanda, a regularidade da instrução processual, a conformidade jurídica do enquadramento e a existência de dotação orçamentária, **AUTORIZO A ABERTURA** da fase externa da presente contratação direta, por dispensa de licitação de forma eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, determinando o regular prosseguimento dos atos subsequentes necessários.

Encaminhe-se ao Setor de Compras e Licitações para a devida publicidade e deflagração do certame.

Santo André, 09 de outubro de 2026.



Prof. Dr. Rodrigo Cutri

Vice-Presidente em exercício da Presidência da Fundação Santo André